

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 22 de julho de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:113D55CA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº454/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4083-5	Sinval de Oliveira	01/07/2026	01	Anne C. Ritter CRO/RS 18.382
4118-1	Valdemar Antonio dos Passos	20/07/2026	02	Roberto G. Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 22 DE JULHO DE 2026.**JHONES VUELMA**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 22 de julho de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:628401F6**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2026 CHAMAMENTO
PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 14/2026**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Ibiraiaras/RS. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 23 de julho de 2026 e ficará aberto até a data de 23 de julho de 2027. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: compras2@ibiraiaras.rs.gov.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 22 de julho de 2026.

JHONES VUELMA,

Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:EBDCFD64**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 24/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
N.º 03/2026**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

LUIS ANTÔNIO RIBEIRO – CNPJ: 27.906.793/0001-69 62.388.318/0001-49, para execução dos serviços estipulados nos itens 1 e 2 do lote 01; item 1 do lote 2;

Município de Ibiraiaras/RS, 22 de julho de 2026.

JHONES VUELMA,

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:84DA4293**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 131-2026 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 244-2026 - PROCESSO
APROVA 4212-26-IBR-CLI**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de ferramentas e equipamentos destinados à execução dos serviços de implantação, manutenção, substituição e conservação da sinalização viária horizontal e vertical do Município, atividades desempenhadas pela equipe própria da Divisão de Trânsito, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 28 de julho de 2026, até às 11 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: transito@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8526.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 23 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:24D9844D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 091/2026

DIVULGA LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO(A).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **PUBLICAÇÃO DA LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS** do Processo Seletivo para Contratação de FARMACÊUTICO(A), de acordo com o Edital de Abertura nº 079/2026:

Art. 1º - LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
9	BARBARA LAZZARI ISRAEL DA SILVA
11	CARINE TAETTI BELLINI
15	CARLOS ALEXANDRE DUTRA DA SILVA
18	CLEBER RICACHENEVSKY
12	DOUGLAS VIEIRA CARPES
2	EDUARDO DA SILVA WANDERLEY JUNIOR
6	FERNANDA TIRLONI
4	GRAZIELA CARLAN BRAZ
14	HANA ELIZE BORBA
3	JAQUELINE DALPIAZ
8	MARIA EDUARDA FRANCIOZI
13	MIRELE MACHADO KACZIAVA
1	RENATA QUEDI STEFANELLO
10	ROBERTA VANCINI NOVELLO
5	SÉRGIO DE MEDEIROS
7	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES
16	THAIS ALTHEMEYER

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 22 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:B90382C6

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 130-2026 – Processo 242-2026, Processo APROVA 4305-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 64.418.644 LUCAS JOEL GAEDICKE – CNPJ 64.418.644/0001-87, para serviços de recuperação de motor elétrico trifásico de 40 CV, 6 polos, pertencente ao britador da Pedreira Municipal, pelo valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 22 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:11F9D02F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18298/2026

Concede Abono Permanência a servidora Raquel Cristina Brignoni Forquim.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações, conforme Processo 4114-26-IBR-PES,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM**, Professora, matrícula nº 331-1, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, ao Abono de Permanência, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:57CF70D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18299/2026

Concede promoção quinquenal para a servidora Solange Conrad.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **SOLANGE CONRAD**, matrícula nº 559-2, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2011, conforme Lei Complementar nº 028/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.